| | |
|---|---|
| Resolução nº | : 17966/98 |
| Protocolo nº | : 256526/98 |
| Origem | : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO |
| Interessado | : ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE ÁUDIO COMUNICAÇÃO INFANTIL DE MARINGÁ |
| Assunto | : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL |

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R$ 121.614,30 (cento e vinte e um mil e seiscentos e quatorze reais e trinta centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente